Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1927

Considera de Utilidade Pública o Clube 21 Irmãos Amigos - São Vicente.
Processo nº. 9603/83.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube 21 Irmãos Amigos - São Vicente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de julho de 1983.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ircc/.